



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**DECISÃO DE RECURSO – TP 11/2023 – PROC.225/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução da Revitalização do viveiro, Pista de caminhada e Espaço pet no Parque Ecológico no município de Piracaia/SP

**RECORRENTE:** MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

Em 17 de Maio de 2023, nesta cidade, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracaia realizou análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa MBG ENGENHARIA, em face da decisão que a inabilitou no certame, oportunidade em que se chegou à seguinte conclusão:

**DA SÍNTESE DOS FATOS**

A Comissão de Licitação inabilitou a referida empresa por não atender o item 2.2.4.”d” e ”e” do edital, após análise feita pelo Depto de Obras através da arquiteta assessora, responsável por conferir os documentos relacionados com a qualificação técnica, que verificou não conter nas comprovações de capacidade técnica, um dos itens de maior relevância (“ divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis de alumínio”).

**DO RECURSO**

A empresa MBG apresentou recurso dentro do prazo legal, solicitando revisão da decisão, declarando que em um de seus atestados de capacidade técnica apresentado continha o item semelhante ao solicitado de maior relevância no edital.

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO**

Não houve interposição de contrarrazões de recursos pelas demais interessadas.

**MÉRITO**

A Administração Pública, ao materializar o processo licitatório, consubstancia a determinação constitucional no que tange à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, preconizadas no art. 37, caput. Regulamentando o procedimento, a lei 8.666/1993 estabelece a estrita vinculação da Administração às normas e condições do instrumento convocatório (Lei nº 8.666/93,



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

arts. 3º, 41º e 43º), razão pela qual está adstrita à plena observância de suas disposições, não podendo olvidar do seu cumprimento.

De início, cumpre ressaltar que o Recurso Administrativo foi interposto no prazo e forma legais, tal como previsto no art. 109 da Lei n.º 8666/93, pelo que deve ser conhecido.

Por tratar-se de inabilitação referente a qualificação técnica, encaminhamos o recurso para o Departamento de obras.

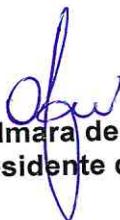
Após análise do recurso, conforme consta no processo as fls 455, a responsável técnica do Depto de obras constatou que o item de maior relevância referido no edital foi atendido pela empresa, pois o mesmo atende material e metragem quadrada.

#### **DA CONCLUSÃO**

Dessa forma, ante todo o exposto, passemos à opinião final.

Assim, diante do exposto, esta Comissão, fundamentada nas razões aqui apresentadas DECIDE no sentido de conhecer, do recurso apresentado pela empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, posto que tempestivo e legítimo e, assim, após procedida a análise dos seus argumentos pelo responsável técnico do Departamento de Obras deste Município, **CONSIDERÁ-LO PROCEDENTE**, conhecendo-se das alegações, para reconsideração e alteração da decisão proferida inicialmente, no sentido em **HABILITAR** a empresa ao certame.

Piracaia, 18 de maio de 2023

  
Gilmara de Nardi  
Presidente da CPL

  
Renato do Amaral Pereira  
Membro da CPL

  
Marcia Cristina Fuzinelli  
Membro da CPL



# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal Dr. CÉLIO GAYER"

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040 - R. 2106  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) e-mail: obras@piracaia.sp.gov.br

455  
E

17 de Maio de 2023

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO, PISTA DE CAMINHADA E ESPAÇO PET NO PARQUE ECOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

**PROCESSO Nº: 225/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023**

**A) RECURSO MBG ENGENHARIA – PROTOCOLO 6820 DATA 04/05/2023**

## CONCLUSÃO

Em análise ao recurso da empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, este departamento ACATA o mesmo, pois o item atende material e metragem quadrada.

PORTANTO, ficam HABILITADAS as empresas REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP E O.A.Z. CONSTRUTORA LTDA.

  
**ARQ. SAMANTHA SOARES**  
ASS. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2023**  
**TP 11/2023**

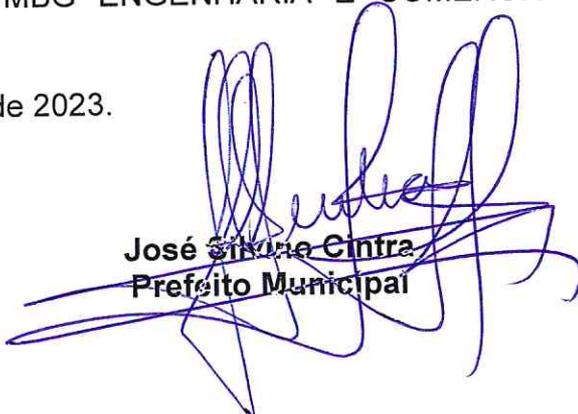
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da Revitalização do viveiro, Pista de caminhada e Espaço pet no Parque Ecológico no município de Piracaia/SP

**RECORRENTE:** MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto e ACOELHO a habilitação da empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

Fica marcada a data da abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” das empresas habilitadas no certame: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, O A Z CONSTRUTORA LTDA e MBG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP, para o dia 23/05/2023 as 10:00 h

Piracaia, 18 de maio de 2023.

  
**José Sílvio Cintra**  
**Prefeito Municipal**